



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 354
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

Declara ponto facultativo o expediente do dia 24 de dezembro de 2018, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o art. 286 da Lei nº 53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo); e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado como ponto facultativo o expediente do dia 24 de dezembro de 2018, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições históricas e o civismo da população do Município, especialmente no que se refere às solenidades alusivas ao festejo Natalino,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 24 de dezembro de 2018, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia 24 de dezembro de 2018.

Riachuelo, 20 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Auto

João Pereira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

DECRETO Nº 354
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

Júlio Cesar de Oliveira Vieira
Secretário Municipal da Administração

Aldebrando de Menezes Leite
Secretário Municipal de Governo